

TERMO ADITIVO nº 14/24 de 15/04/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA RADIO DOZE DE MAIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.522.136/0001-99, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 350, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **CIRIO HIPLER**, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 031.xxx.xxx-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuação dos serviços prestados pela administração pública;
Considerando, que o preço praticado está de acordo com o preço de mercado praticado no Município, sendo vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar a ata de registro de preços acima mencionada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada pelo prazo de 12(doze) meses a ata de registro supra citada, retornando os itens às quantidades originais desta.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

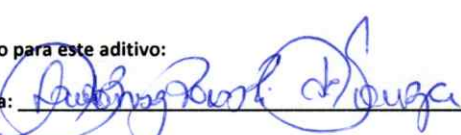
E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 15 de abril de 2024.

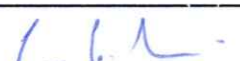


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CIRIO HIPLER
Pela contratada

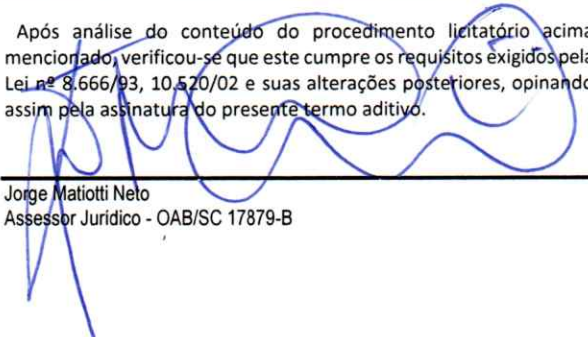
Fiscal designado para este aditivo:

Ledi B. de Souza: 

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Carlos Marconsoni CPF 008.352.249-29	CPF:	Patricia Beker Rotdo CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matricula 305/1	ASSINATURA	Gestor de Recursos Humanos Matricula 847/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B